
EDITAL DE SELEÇÃO 008/2022/IVH
Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Pessoa Jurídica

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviços: i) apoio técnico e administrativo e ii) apoio de comunicação digital para o Projeto Oficina de proteção e segurança digital para mulheres jornalistas, comunicadoras e defensoras de direitos humanos que integram a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores - **Termo de Fomento nº 917423/2021, Proposta 41081/2021** celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog.

JUSTIFICATIVA

Considerando a formalização da Rede de Proteção de Jornalista e Comunicadores, a parceria ora constituída pelo TF acima mencionado tem com objetivo combater e dar voz as violações ao Direito de Expressão, visto que o Brasil vive atualmente um momento de aumento crescente de discursos e práticas de ódio, naturalizando cada vez mais as violências sociais já existentes. As causas são complexas e historicamente determinadas, mas podemos afirmar que o país não promoveu processos de elaboração coletiva dos momentos históricos de grande violência social, e ao ignorar estas questões sem uma efetiva reparação social e política, o Brasil hoje se depara com uma crescente cultura de violência e discriminação que violam os direitos fundamentais e acordos internacionais de Direitos Humanos dos quais é signatário.

Nos últimos anos, como demonstra pesquisa feita pelo Repórte Sem Fronteiras (RFS) e pelo o Instituto de Tecnologia & Sociedade do Rio (ITS Rio), publicado em setembro de 2021 demonstrando milhares de tweets com hashtags ofensivas direcionadas a jornalistas e comunicadores de todo o Brasil, no qual a quantidade de mensagens mencionando e ofendendo profissionais mulheres era 13 vezes maior do que aquelas que ofendiam profissionais homens.

A violência identificada pela pesquisa não é apenas maior contra as mulheres, mas também se revela de forma diferente, pois os ataques não são direcionados ao trabalho delas, mas geralmente eles são sempre em relação à aparência ou com alusões a sexo, como apresenta a pesquisa cerca de 10% dos tweets analisados continham palavras de baixo calão, vagabunda, idiota, burro, ridículo, feio, puto, com incidência desses termos em mensagens direcionadas a mulheres no percentual maior de 50%.

Dentre o meio milhão de tweets analisados, as organizações também levantaram que 20% deles

eram possivelmente feitos por contas automatizadas “robôs”. A pesquisa também demonstra que automação é parte de um projeto e sugere que existam interesse políticos e econômicos nessa manipulação do debate público. Esses ataques são parte de uma estratégia de comunicação de deslegitimação dos jornalistas para conseguir emplacar uma visão distorcida da realidade através dessas campanhas de desinformação.

Considerando ao disposto é que o projeto em questão tem como objetivo a realização de oficinas de proteção e segurança digital para mulheres jornalistas, comunicadoras e defensoras de direitos humanos que integram a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores, por essa razão se faz necessário a contratação dos serviços ora apresentados no Termo de Referência – Anexo-I.

1. DA VAGAS DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Função	Quantidade
1	Apoio técnico e administrativo	01
2	Apoio de comunicação digital	01

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

2.1. Serviço de Apoio Técnico e Administrativo – Responsável pelo apoio na gestão e execução do projeto, tanto no que tange as atividades como nas questões financeira deverá promover:

- 2.1.1. Participar das reuniões com equipe do projeto e com a área de Jornalismo da Contratada para alinhamento, planejamento e construções de estratégias relacionadas as ações do projeto e da Rede Nacional de Proteção;
- 2.1.2. Acompanhamento da gestão financeira e administrativa do projeto;
- 2.1.3. Apoio à produção de editais, documentos diversos com parâmetros de contratação de todos os prestadores de serviço que atuarão no projeto;
- 2.1.4. Promover cotações e pesquisa de mercado dos serviços que serão contratados para prestarem serviços ao projeto;
- 2.1.5. Produção de relatórios periódicos e final com todas as informações referentes ao projeto;
- 2.1.6. Acompanhamento das metas, objetivos e outros compromissos assumidos pela organização no plano de trabalho;
- 2.1.7. Produção e organização de evento presencial;
- 2.1.8. Apoiar nas demandas necessárias para viabilizar a viagem e a hospedagem dos participantes da atividade presencial prevista no plano de trabalho;
- 2.1.9. Organizar fluxos de trabalho entre as diferentes áreas que compõem o projeto;

2.1.10. Estabelecer contato permanente com o representante do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para acompanhamento do projeto;

2.1.11. Articulação permanente com os diferentes parceiros do projeto, incluindo jornalistas, comunicadores e ativistas de direitos humanos em diferentes cidades, estados e regiões do Brasil.

2.2. Serviço de apoio a comunicação digital - Responsável pelo apoio na criação e realização das atividades de comunicação do projeto, tanto no que tange as atividades como nas questões financeira deverá promover:

2.2.1 Acompanhamento do processo de criação e implementação do plano de comunicação do projeto;

2.2.2. Acompanhamento da gestão de redes sociais e plataforma digital do projeto;

2.2.3. Mobilizar jornalistas, comunicadores e ativistas de direitos humanos para participarem das diferentes etapas do projeto;

2.2.4. Participação ativa na mobilização para a atividade presencial prevista no plano de trabalho;

2.2.5. Acompanhamento da produção de vídeo de divulgação previsto no plano de trabalho;

2.2.6. Participação em todas as reuniões de coordenação, articulação e ampliação do projeto;

2.2.7. Acompanhamento da produção de relatórios periódicos e final do projeto;

2.2.8. Apoiar na divulgação e na organização da oficina de proteção e segurança digital;

2.2.9. Acompanhamento das metas relacionadas à comunicação que estão contidas no plano de trabalho;

2.2.10. Articulação permanente com os diferentes parceiros do projeto, incluindo jornalistas, comunicadores e ativistas de direitos humanos em diferentes cidades, estados e regiões do Brasil.

3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com execução de projeto.

3.2. A experiência exigida no item 3.1 do Edital, deverá ser demonstrada com a execução de projetos de preferência na temática de proteção, liberdade de expressão, comunicação com diversos públicos e sobre Direitos Humanos;

3.3. A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica (contratos, declarações, atestados de capacidade técnica, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e Anexo I- Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 Os prestadores de serviços selecionados deverão garantir a qualidade técnica do trabalho, e

manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2 Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

4.3 Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4 Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recursos públicos;

4.5 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.6 Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

4.7. Apresentar dentro da especificidade de cada função, tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:

- Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos;
- Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Cartão de CNPJ

5.2 Portfólio da experiência profissional da PJ;

5.3 Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica no endereço <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

5.4 Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação e outros que comprove a execução de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	09 de março de 2022
Recepção dos documentos	14 de março de 2022
Resultado Final	16 de março de 2022
Admissão	Imediata

O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@vladimirherzog.org) **inserindo no assunto Edital 008/2022- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Apoio Técnico e administrativo para o Projeto Oficina de Proteção e Segurança digital para mulheres – TF nº 917423/2021, proposta 41081/2021) para a vaga de apoio tecnico e administrativo ou Edital 008/2022- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Apoio de Comunicação digital para o Projeto Oficina de Proteção e Segurança digital para mulheres – TF nº 917423/2021, proposta 41081/2021) para a vaga de apoio de comunicação digital.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: www.vladimirherzog.org

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e- mail selecao@vladimirherzog.org até a data de 14 de março de 2022, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG
Projeto Oficina de proteção digital para mulheres
TF nº 917423/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 008/2022

Projeto Oficina de proteção e segurança digital para mulheres

TF nº 917423/2021 – proposta 41081/2021

FINALIDADE

O Instituto Vladimir Herzog para atendimento do Termo de Fomento nº 917423/2021 celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog torna público e transparente os critérios e parâmetros que servirão de base e referência para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para o projeto “Oficina de proteção e segurança digital para mulheres jornalistas, comunicadoras e defensoras de direitos humanos que integram a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores”, consistindo na seleção de duas pessoas jurídicas, para (1) apoio técnico e administrativo e (2) apoio de comunicação digital.

OBJETO

Contratação de duas pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de (1) apoio técnico e administrativo e (2) apoio de comunicação digital, para a realização de todas as etapas que compõem o projeto de execução da “Oficina de proteção e segurança digital para mulheres jornalistas, comunicadoras e defensoras de direitos humanos que integram a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores”.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Brasil se tornou um dos países mais violentos do continente para a prática do jornalismo e da comunicação popular. Somente em 2021, ao menos dois jornalistas foram assassinados no país em decorrência da sua atividade profissional. Na maioria dos casos, esses repórteres, locutores de rádio, blogueiros e outros comunicadores mortos cobriam e investigavam tópicos relacionados à corrupção, políticas públicas ou crime organizado, particularmente em cidades de pequeno e médio porte em todo o país, nas quais estão mais vulneráveis.

Este projeto faz parte da construção da Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores, que pretende combater justamente esta realidade brasileira de violações à liberdade de expressão, com ameaças e agressões a jornalistas e comunicadores em todo o país.

A violência é ainda maior quando as vítimas são mulheres, que além da realidade de hostilidade contra a imprensa, convivem também com o machismo e a misoginia introjetados em nossa sociedade. Por isso, este projeto tem como objeto a realização de uma oficina especialmente destinada a mulheres jornalistas, comunicadoras e ativistas de direitos humanos, para que elas tenham acesso, produzam e compartilhem estratégias de proteção e segurança digital.

Nos colocamos ao lado desses profissionais não por entender que tratam-se de seres humanos especiais, mas sim pela nossa convicção de que a livre circulação de ideias e informações é fundamental para o bom funcionamento do regime democrático

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Apoio técnico e administrativo - Será desenvolvido pelo o profissional selecionado que compreenderá:

- a) Acompanhamento da gestão financeira e administrativa do projeto;
- b) Apoio à produção de editais, documentos diversos com parâmetros de contratação de todos os prestadores de serviço que atuarão no projeto;
- c) Cotações e pesquisa de mercado dos serviços que serão contratados para prestarem serviços ao projeto;
- d) Produção de relatórios periódicos e final com todas as informações referentes ao projeto;
- e) Acompanhamento das metas, objetivos e outros compromissos assumidos pela organização no plano de trabalho;
- f) Produção e organização de evento presencial;
- g) Viabilizar a viagem e a hospedagem dos participantes da atividade presencial prevista no plano de trabalho;
- h) Organizar fluxos de trabalho entre as diferentes áreas que compõem o projeto;
- i) Estabelecer contato permanente com o representante do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para acompanhamento do projeto;
- j) Articulação permanente com os diferentes parceiros do projeto, incluindo jornalistas, comunicadores e ativistas de direitos humanos em diferentes cidades, estados e regiões do Brasil.

Apoio de comunicação digital – Serviço a ser executado pelo o profissional selecionado:

- a) Acompanhamento do processo de criação e implementação do plano de comunicação do projeto;

- b) Acompanhamento da gestão de redes sociais e plataforma digital do projeto;
- c) Mobilizar jornalistas, comunicadores e ativistas de direitos humanos para participarem das diferentes etapas do projeto;
- d) Participação ativa na mobilização para a atividade presencial prevista no plano de trabalho;
- e) Acompanhamento da produção de vídeo de divulgação previsto no plano de trabalho;
- f) Participação em todas as reuniões de coordenação, articulação e ampliação do projeto;
- g) Acompanhamento da produção de relatórios periódicos e final do projeto;
- h) Apoiar na divulgação e na organização da oficina de proteção e segurança digital;
- i) Acompanhamento das metas relacionadas à comunicação que estão contidas no plano de trabalho;
- j) Articulação permanente com os diferentes parceiros do projeto, incluindo jornalistas, comunicadores e ativistas de direitos humanos em diferentes cidades, estados e regiões do Brasil.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Apoio técnico e administrativo

O prestador de serviço, deverá ter disponibilidade para realizar as atividades dentro do cronograma do projeto e comprovar no ato da contratação que dispõe em seu quadro de colaboradores, um ou mais profissionais que possua habilidades técnicas e expertise para desempenho de atividade de gestão de projetos. Sendo um diferencial a comprovada experiência em participação de projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil dedicadas à defesa dos direitos humanos e da liberdade de expressão.

A análise para aceitação da proposta será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais indicados pela pessoa jurídica que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada. Observando-se ainda o conhecimento da gestão de projetos desenvolvidos em parceria com instituições e coletivos em cada um dos territórios que poderão participar do projeto, bem como a expertise prévia em estabelecer articulações com diferentes cidadãos do território brasileiro.

Apoio de comunicação digital

O prestador de serviço, deverá ter disponibilidade para realizar as atividades dentro do cronograma do projeto e comprovar no ato da contratação que dispõe em seu quadro de colaboradores, um ou mais profissionais que possua habilidades técnicas e expertise para desempenho de atividade de comunicação e divulgação de projetos. Sendo um diferencial a comprovada experiência em participação de projetos jornalísticos desenvolvidos por organizações da sociedade civil dedicadas à defesa dos direitos humanos e da liberdade de expressão.

A análise para aceitação da proposta será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais indicados pela pessoa jurídica que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada. Observando-se ainda o conhecimento da gestão de projetos desenvolvidos em parceria com instituições e coletivos em cada um dos territórios que poderão participar do projeto, bem como a expertise prévia em estabelecer articulações com diferentes cidadãos do território brasileiro.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CONTRATADAS

Ser pessoa jurídica devidamente regular, e que possa emitir nota fiscal de prestação de serviço;
Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto “Oficina de proteção e segurança digital para mulheres jornalistas, comunicadoras e defensoras de direitos humanos que integram a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores” (Termo de Fomento nº 917423/2021);

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto “Oficina de proteção e segurança digital para mulheres jornalistas, comunicadoras e defensoras de direitos humanos que integram a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores” (Termo de Fomento nº 917423/2021) a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no item 9 do Termo de Referência;

O Instituto Vladimir Herzog, por meio do Projeto “Oficina de proteção e segurança digital para mulheres jornalistas, comunicadoras e defensoras de direitos humanos que integram a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores” (Termo de Fomento nº 917423/2021), designará um responsável para acompanhamento e apoio no planejamento para a realização dos serviços prestados.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será da data da assinatura até 20 de setembro de 2022.

O pagamento dos serviços contratados será realizado em 7 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), de acordo com a entrega e aprovação dos serviços e produtos conforme estabelecido no item 4 do presente Termo de Referência, atividades desenvolvidas será devidamente atestada pela Coordenação para que seja solicitado a emissão da NF.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993) e Lei 13.019/2014 com suas alterações e demais normas pertinentes ao assunto.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



Giuliano Tonasso Galli

Instituto Vladimir Herzog

Projeto: Oficina de proteção e segurança digital para mulheres

TF n.º 917423/2021